

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 156
16/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 101 (cento e uma) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: FEF N° 7 e 8, EGQ N° 8 e 9, PROAD N° 51, VAD N° 702

SEÇÃO II

PORTARIA: 64.398, 64.399, 64.400, 64.401, 64.404, 64.405, 64.406, 64.407, 64.408, 64.409, 64.410, 64.411, 64.412, 64.413, 64.414, 64.415, 64.416, 64.627, 64.640, 64.777, 64.788, 64.804, 64.805, 64.818...07

SEÇÃO III

EDITAL: MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE N° 3/2019.....55

COMISSÃO ELEITORAL: HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA DA EST.....63

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: SEGUNDO TERMO N° 02/2017, PRIMEIRO TERMO N° 04/2018, QUARTO TERMO N° 004/201564

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 10/2019, 11/2019, 12/201967

SEÇÃO IV

DECISÃO: CEPEX N° 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 15770

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF Nº 07 de 14 de agosto de 2019.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Progressão Docente, no âmbito do FEF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

1 - **Designar** a nova Comissão de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório de docentes do FEF e a nova Comissão de Avaliação de Progressão Docente, composta pelos professores: **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3126038, **RENATO SAMPAIO LIMA**, SIAPE: 1625711 e **TANIA AFONSO CHAVES**, SIAPE: 1771210.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - A presente DTS substitui a de nº 03, de 26/03/2019, publicada no BS nº 58, de 28/03/2019.

4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF Nº 08 de 14 de agosto de 2019.

EMENTA: Designa docentes do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia para compor a Comissão de Coordenação da Clínica Escola de Fonoaudiologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3126038, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, SIAPE: 1768782 e **KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS**, SIAPE: 1173157 para comporem a Comissão de Coordenação da Clínica Escola de Fonoaudiologia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O professor Gilson será responsável pela ouvidoria e a integração com a Rede de Saúde, a professora Simone será responsável pela coordenação dos serviços e a professora Karla será responsável pela gestão administrativa.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada e entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 08, de 15 agosto de 2019.

EMENTA: Constitui **Comissão Organizadora Local** para organizar a Semana de Monitoria da UFF, de 21 a 25 de outubro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir Comissão Organizadora Local** para organizar a Semana de Monitoria da UFF.
2. **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, Mat. SIAPE nº 0310636; **JOÃO GUILHERME SIQUEIRA MONTEIRO**, Mat. SIAPE nº 1380902; **CARLOS BAUER BOECHAT**, Mat. SIAPE nº 308922; e **PEDRO NETTO BATALHA**, Mat. SIAPE nº 2933351, para integrarem a Comissão, cabendo à primeira a presidência da mesma.
3. Esta DTS substitui a DTS EGQ 12/2018, de 9 de julho de 2018.
4. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ N.º 09, de 15 de agosto de 2019.

EMENTA: Constituir **Comissão Científica da V Semana de Desenvolvimento Acadêmico**.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir a **Comissão Científica da Semana de Desenvolvimento Acadêmico** do Instituto de Química, composta pelos professores **JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA**, SIAPE 1180254; **RUT AMELIA DIAZ RAMOS**, SIAPE 2392647, **JOÃO GUILHERME SIQUEIRA MONTEIRO**, SIAPE 1380902, **FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ**, SIAPE 2405178, e **DANIELA DE LUNA MARTINS**, SIAPE 2619298, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.
2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 051, de 15 de agosto de 2019.

EMENTA: Designação de Equipe de Licitação objetivando as vendas de animais e produtos da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores, conforme tabela a seguir, como membros da equipe da Equipe de Licitação objetivando as vendas de animais e produtos da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu.

SERVIDOR	SIAPÉ nº	POSIÇÃO NA EQUIPE	CARGO
Wilson Vanderlei Costa Souza	1657618	Presidente da Equipe de Licitação	CONTADOR
Arthur Elísio da Silva Cardoso	304783	Membro	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Carlos Otávio de Paula Vasconcellos	2440417	Membro	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
Fábio Medeiros de Souza	1630023	Membro	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Juliana Palermo Borsoi Richa	2784633	Membro	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº. 007 de 15 de agosto de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (VAD) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem Banca Examinadora do Programa de Monitoria 2019 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD).

Projeto: “ **Modelos e Ferramentas em Gestão - Estratégia, Empreendedorismo e Inovação – VADA0001**”.

Banca Examinadora: - **ANDRÉ FERREIRA** - Matr. SIAPE 1550682
- **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** - Matr. SIAPE 1527299
- **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA** – Matr. SIAPE 1770610

A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS
Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
#

SEÇÃO II

Portaria N.º 64.398 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20481-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

UFFP0R201964398A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITORRELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	3345834	23069.030147/19-53 Antonio Carlos Accetta	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	22.03.2018
02	2619073	23069.001795/19-01 Cecília Neves Lima	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	31.01.2019
03	2767472	23069.85371/18-00 Bruno Felix Patricio	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	22.10.2018
04	0310924	23069.008787/18-04 Ruy Silva do Amaral	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	01.08.2018
05	1447434	23069.020400/19-61 Alexandre da Silva Costa	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	27.02.2019
06	2649497	23069.023422/18-00 Hugo Figueira de Souza Correa	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	08.08.2017
07	2433880	23069.041995/18-15 Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	14.12.2018
08	1963794	23069.020435/19-08 Artem Raibekas	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	31.07.2018
09	1671763	23069.050911/18-26 Alessandra Áreas e Souza	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	26.01.2019
10	1671785	23069.001242/19-40 Rebeca de Souza Azevedo	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	28.01.2019
11	1671953	23069.001426/19-18 Marco Antonio Cetale Santos	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	30.01.2019
12	1643827	23069.006914/18-22 Rodolpho de Almeida Torres Filho	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	06.08.2018
13	1672182	23069.031392/18-05 Aline Moreira de Souza	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	19.01.2019
14	1568513	23069.050912/18-71 Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	21.02.2019
15	1560291	23069.042640/18-35 Eduardo Ariel Ponzio	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	26.01.2019
16	1550258	23069.010057/19-46 Levi Salvi	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	05.09.2018
17	1479252	23069.031396/18-85 Helia Kawa	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	02.12.2018



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20481.94108-7996 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201964398A

Portaria Nº 64.399 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20482-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPOR201964399A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITORRELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	2363356	23069.090009/19-23 Gabriel Augusto de Sousa	2017 / 2019		ASSISTENTE -A	02	17.02.2019
02	2356148	23069.012532/18-38 Antonio Fernando Menezes Freire	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	31.01.2019
03	1211671	23069.009861/18-00 Virginia Georg Schindhelm	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	23.02.2019
04	2364556	23069.024423/18-63 Clarissa Socal Cervo	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	08.02.2019
05	1305895	23069.024538/18-58 Giovana Cordeiro Campos de Mello	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	13.09.2018
06	2052393	23069.085093/19-63 Vânia Noeli Ferreira de Assunção	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	21.08.2018
07	1023200	23069.085408/18-91 Sergio Crespo Coelho da Silva Pinto	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	20.11.2018
08	2983773	23069.051111/18-22 Felipe Santos Tostes	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	15.01.2019
09	6303015	23069.030302/19-31 Jose Aurelino Damasceno Ferreira Filho	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	30.05.2019
10	2220254	23069.030301/19-97 João Marcelo Silva Silveira	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	01.06.2019
11	1808813	23069.008415/18-70 Rodrigo Delpupo Monfardini	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	12.09.2018
12	1186861	23069.050913/18-15 Eduardo Seixas Cardoso	2013 / 2015	C	ADJUNTO	03	01.08.2016
13	1893467	23069.005328/18-61 Aline Cardoso Coseca	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	27.03.2018
14	1759646	23069.010122/19-33 Bruno Teixeira Lima	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	09.01.2019
15	1745168	23069.020066/19-45 Emmanuel Martins Ferreira	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	18.03.2019
16	2324005	23069.085287/18-88 Juliana da Silva Pinto Carneiro	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	31.08.2018
17	2916959	23069.020431/19-11 Luiz Alberto Viana da Silva	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	22.02.2019
18	1563997	23069.020762/19-51 Kenia Aparecida Miranda	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	18.02.2019
19	1795434	23069.020067/19-90 Viktor Henrique Carneiro de Souza Chagas	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	22.03.2019
20	1226807	23069.010167/19-16 Jose Antonio Baptista Neto	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	21.01.2019
21	1669502	23069.030028/2019-09 Monique Araujo de Brito	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	23.01.2019
22	0308275	23069.030087/19-79 Emilia Gallindo Cursino	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	02.03.2019



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20482.94111-7972 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.400 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

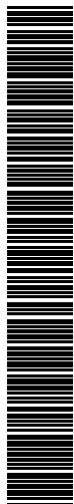
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Documento Nº: 20483-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPOR201964400A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITORRELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1235287	23069.042574/18-01 Hugo Costa de Macedo	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	10.01.2017
02	2361406	23069.040067/19-14 Andrea Cardoso de Matos	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	13.02.2019
03	1258025	23069.002382/19-35 Camila Heitor Campos	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	01.02.2019
04	1356151	23069.042645/18-68 Grazielle Vilas Boas Huguenin	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	31.01.2019
05	1549058	23069.020231/19-69 Márcia Maria e Silva	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	26.01.2019
06	2036652	23069.006175/18-79 Andrea Gomes de Oliveira Aguiar	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	18.06.2017
07	1743507	23069.022528/18-88 Haidee de Caez Pedroso Rodrigues	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	02.01.2018
08	2503303	23069.040116/19-19 Fabio Ferreira Ribeiro	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	31.01.2019
09	2496576	23069.020026/19-01 Linair Maria Campos	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	08.01.2019
10	2812302	23069.024521/18-09 Lisete Jaehn	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	19.10.2018
11	1649784	23069.022718/18-03 Andrés Koropecski	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	11.08.2018
12	1672356	23069.042374/18-41 Felipe Piedade Gonçalves	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	16.01.2019
13	1193771	23069.020094/19-62 Marcelo da Rocha Wanderley	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	05.02.2018
14	1575067	23069.042376/18-30 Renata Fernandes Rabello	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	16.01.2019
15	1553028	23069.020475/19-41 Cristiano Fonseca Monteiro	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	11.10.2018
16	1488810	23069.020407/19-82 Adilson Vaz Cabral Filho	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	15.04.2019
17	1481646	23069.012553/18-23 Lidia Ângulo Meza	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	20.12.2018



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20483.94114-7969 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UFFPOR201964400A

Portaria Nº 64.401 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20484-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITORRELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1309431	23069.001794/19-58 Marcio Jose da Silva Moreira	2017 / 2019		ASSISTENTE-A	02	30.01.2019
02	2361516	23069.030194/19-05 Ana Luiza Dorneles da Silveira	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	16.02.2019
03	2378112	23069.010650/19-92 Daniele Cristina Silva de Freitas	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	20.02.2019
04	32412649	23069.030309/19-53 Stephan Malta Oliveira	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	13.02.2019
05	1145854	23069.01909/19-12 Túlio Cunha Rossi	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	13.02.2019
06	2089440	23069.085489/18-20 Ana Carolina Monnerat Fioravanti	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	15.02.2019
07	1967206	23069.085142/19-68 Luciano Bertini	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	24.02.2019
08	2118014	23069.072139/19-84 Mauro Celso Ribeiro	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	01.05.2019
09	1522267	23069.030086/19-24 Moema Guimarães Motta	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	09.02.2019
10	2079255	23069.012335/18-19 Nuno Miguel Melo Crokidakis Peregrino	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	09.01.2019
11	1832602	23069.040520/19-84 Patricia Levin de Carvalho Cidade	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	12.03.2018
12	2093808	23069.040200/19-24 Susana Maria de Ornelas Quintal	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	19.02.2019
13	1774716	23069.072187/19-72 Gilmar Garbugio	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	19.12.2018
14	1889299	23069.010505/19-10 Daniel Cardoso Moraes de Oliveira	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	14.02.2019
15	1987431	23069.072109/19-78 Panthers Rodríguez Bermúdez	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	07.01.2019
16	1668658	23069.051114/18-66 Elis de Araujo Miranda	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	13.01.2019
17	0310660	23069.020714/19-63 Jurema Schwind Pedroso Stussi	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	01.08.2016
18	1223731	23069.051117/18-08 Marcelo Werner da Silva	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	21.01.2019
19	1177588	23069.020594/19-02 Rosa Malena de Araujo Carvalho	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	18.12.2018
20	2168111	23069.024355/18-32 Carlos Henrique Aguiar Serra	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	02.05.2018
21	1286433	23069.020146/19-09 Daniel Flores	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	23.03.2019
22	1368940	23069.020563/19-43 Marco Antonio Vargas	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	22.01.2019
23	310756	2369.020114/19-03 Nivia Valença Barros	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	18.03.2019



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20484.94118-7965 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.403 de 11 de julho de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



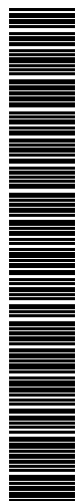
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20486-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2243514	2369.072124/19-16 Adriana Eiko Matsumoto	10.08.2018
02	13312596	2369.085049/19-53 Harvey Jose Santo Ribeiro Cosenza	26.01.2019
03	1235287	2369.042579/18-26 Hugo Costa de Macedo	10.11.2018
04	1063653	2369.010031/19-06 Izabella Pessoa de Castro	15.12.2019
05	1866420	2369.085047/19-64 Leonardo Luiz Lima Navarro	02.02.2019
06	2276899	2369.085048/19-17 Mateus Carvalho Amaral	03.02.2019
07	2922194	2369.002920/19-91 Rafael Barros Vieira	22.07.2019
08	2274292	2369.085050/19-88 Robisom Damasceno Calado	25.01.2019
09	2313188	2369.040071/19-74 Vinicius Rangel Campos	25.05.2019



UFFPOR201964403A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20486.94129-4023 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.404 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20487-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1524022	23069.042114/18-75 Rafael Luiz Andrade Zorzi	2012 / 2014	C	ADJUNTO	01	01.08.2016
02	1785428	23069.022786/18-64 Abigail Silva Duarte Folha	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	10.08.2018
03	18028187	23069.023618/18-96 Alex Laier Bordignon	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	30.07.2018
04	1748758	23069.030146/19-17 Antonio Rodrigues Braga Neto	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	17.02.2019
05	1845787	23069.020065/19-09 Bruno Roberto Campanella	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	10.02.2019
06	1848468	23069.030002/19-52 Elisete Casotti	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	17.02.2019
07	1769569	23069.072104/19-45 Rosemary Miguel Pires	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	16.05.2019



Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20487.94132-5653 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.405 de 11 de julho de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20488-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITORRELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2308980	2369.020834/19-61 Carlos Menino Coton	15.04.2019
02	1644552	2369.020857/19-75 Elisa de Campos Borges	15.04.2019
03	2280502	2369.085431/18-86 Iacã Machado Macerata	17.02.2019
04	1211682	2369.085366/18-99 Marcelo de Abreu Maciel	05.08.2017
05	3703473	2369.005878/18-80 Matheus Thomaz da Silva	17.03.2018
06	1072011	2369.072149/19-10 Vinicius Figueiredo Chaves	16.02.2019



UFFP0R201964405A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20488.94135-4050 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria N° 64.406 de 11 de julho de 2019**Concessão de Aceleração na carreira Docente.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20489-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

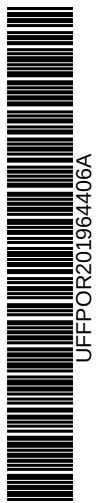
Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPOR201964406A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2280502	23069.001412/19-96 Iacã Machado Macerata	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	18.02.2019
02	2295037	23069.090131/18-19 Priscila Petereit de Paola Gonçalves	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	11.03.2019
03	2245995	23069.020881/19-12 Richard Fonseca	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.08.2018
04	1888952	23069.002885/19-19 Rodolfo Alves de Oliveira	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	29.07.2019



UFFPOR201964406A

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20489.94138-4893 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.407 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



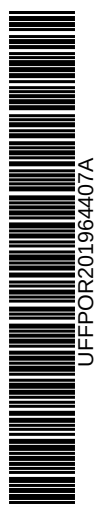
Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20490-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2171875	23069.020609/19-24 Neide Aparecida Marinho	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	26.08.2018



Rua Tiradentes - 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20490.94141-5623 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.408 de 11 de julho de 2019

Concessão de Promoção para a classe de Professor Titular.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, Portaria MEC nº 982/13 e **Resolução CEP nº 543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20491-5993 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	1087059	23069.041543/18-25 Lídia Maria da Fonte de Amorim	2016 / 2018	E	TITULAR	07.10.2018



Portaria N° 64.409 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

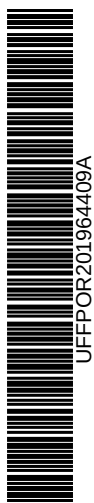


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20492-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2679691	23069.031100/18-26 Felipe Mussi Von Ranke	Doutorado		ASSISTENTE	2	18.10.2018



Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20492.94150-2286 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria N° 64.410 de 11 de julho de 2019**Concessão de Aceleração na carreira Docente.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20493-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2138848	23069.021045/18-66 Daniel Veloso Hirata	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	18.07.2017



UFFPOR201964410A

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20493.94155-4834 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.411 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20494-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

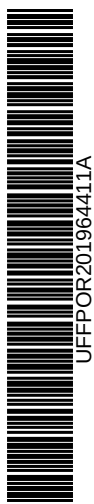


UFFPOR201964411A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1440131	23069.023315/18-73 Nilma Gonçalves Lacerda	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	09.08.2018

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 63.754 DE 14.05.2019



Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20494.94158-7841 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.412 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



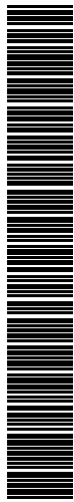
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20495-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processos / Nome	Interstício	Situação Nova (Lei . 12772/12) E Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1745340	23069.001754/16-63 Maria Clélia Pinto Coelho	2013 / 2015	C	ADJUNTO	01	02.08.2016

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 63.541 DE 12.04.2019



UFFPOR201964412A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20495.94163-5559 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.413 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20496-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1657039	23069.030495/19-21 Thalita Gomes do Carmo	Doutorado	B	ASSISTENTE	01	17.04.2019



Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói – CEP: 24.220-000 – Tel.: 2620-8080 – 2620-7294
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20496.94166-2249 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.414 de 11 de julho de 2019

Homologação de estágio probatório de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



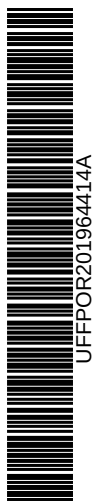
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20497-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2227715	2369.020023/19-60 Fabio Nascimento Simas	30.04.2018
02	2280163	2369.040295/19-86 Nicolas Misailidis Strikis	16.02.2019



Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20497.94169-4147 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.415 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais,
estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20498-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

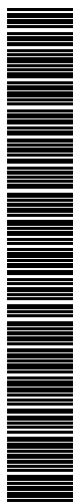
Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1765663	23069.001280/19-01 Marcelo Gomes da Silva	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	23.02.2019
02	167204	23069.006741/18-42 Marcio de Sousa Soares	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	25.08.2018
03	1841672	23069.051115/18-19 Priscila Pires Alves	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	01.02.2019
04	2047363	23069.040247/19-98 Thales Ribeiro de Magalhães	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	03.01.2019



UFFPOR201964415A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20498.94179-5522 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.416 de 11 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20480-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPOR201964416A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2361515	23069.010437/19-81 Daiane Cecchin	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	15.02.2019
02	2053854	23069.011854/18-60 João Felipe Mitre de Araujo	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	28.08.2018
03	1770610	23069.072002/19-20 Marcio Moutinho Abdalla	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	12.12.2018
04	1984350	23069.024280/18-90 Julio Cesar Albuquerque Bastos	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	17.12.2018
05	1996785	23069.090133/18-16 Fabianne Manhães Maciel	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	08.02.2019
06	5171761	23069.031280/18-46 Christiane Fernandes Ribeiro	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	18.09.2018
07	1046508	23069.090129/18-40 Heron Abdon Souza	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	18.02.2019
08	1998907	23069.012616/18-71 João Crisóstomo de Queiroz Neto	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	20.02.2019
09	1546954	23069.010268/19-89 Elaine Aparecida Araujo	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	01.03.2019
10	1669226	23069.050434/18-07 Andrea Cardoso Reis	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	13.01.2019
11	1516973	23069.024222/19-66 Anne Michelle Dysman Gomes	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	01.08.2016
12	3452668	23069.024169/18-01 Aguinaldo Cear Fratucci	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	20.11.2018
13	1667785	23069.030042/19-02 Daniel Pagnin	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	06.01.2019
14	0306663	23069.011908/18-97 Jorge Crichyno Pinto	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	25.04.2017
15	2611967	23069.020035/19-94 Kleber Santos de Mendonça	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	26.03.2019
16	2652507	23069.020182/19-64 Mariana Baltar Freire	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	24.03.2019
17	3125657	23069.030033/19-11 Márcia Guimarães de Mello Alves	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	04.09.2018
18	1352125	23069.010121/19-99 Simone de Lima Martins	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	02	01.08.2016
19	1672218	23069.010126/19-11 Vitor Hugo Ferreira	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	28.01.2019
20	1523700	23069.040070/19-20 Wagner Felipe Pacheco	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	12.01.2019
21	1517630	23069.020173/19-73 Ana Lucia Silva Enne	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	12.01.2018
22	1549519	23069.012381/18-18 Arthur Ayres Neto	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	06.09.2018
23	1341643	23069.012624/18-18 Carlos Rodrigues Pereira	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	03	02.03.2017
24	2487609	23069.020028/19-92 Guilherme Nery Atem	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	22.08.2018
25	0304117	23069.020823/17-19 Rosa Inês de Novais Cordeiro	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	03	01.08.2016

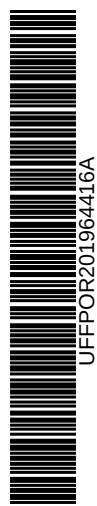
Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20480.94185-7751 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
26	1545419	23069.030043/19-49 Valéria de Queiroz Pagnin	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	14.08.2018
27	2216986	23069.031409/18-16 Cícero Araujo Pitombo	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	30.11.2018
28	2445796	23069.023904/18-51 Cheng Xu	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	04.11.2018
29	0310716	23069.031355/18-99 Fátima Helena do Espírito Santo	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	09.09.2018
30	6310706	23069.030150/19-77 Israel Figueiredo Junior	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	02.05.2019
31	1478180	23069.024078/18-68 Miriam Del Milagro Abdon	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	29.11.2018
32	2168219	23069.040001/19-16 Regina Célia Cussa Kubrusly	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	26.01.2018
33	1478143	23069.024040/18-95 Sergio Mariano Licanic	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	19.11.2018



UFFPOR201964416A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20480.94185-7751 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.627 de 30 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20709-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	51222	23069.020330/19-41 Maria Inês do Rego Monteiro Bomfim	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	08.04.2019



UFFP0R201964627A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20709.96383-6249 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.640 de 31 de julho de 2019

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20727-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO,
LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2361790	23069.030346/19-61 Danielle Castex Conde	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	16.02.2019
02	2276903	23069.008628/18-00 Danielle Pereira Cintra de Senna	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	03.02.2018
03	1024506	23069.010387/19-31 Gabriel de Carvalho Nascimento	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	21.02.2019
04	1029779	23069.040314/19-74 Renata Frauches Medeiros Coimbra	2017 / 2019		ADJUNTO-A	02	09.01.2019
05	2119345	23069.020809/19-87 Andrea Meyer Landolph Medrado	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	01.05.2019
06	20339232	23069.072231/19-44 Arnaldo Provasi Lanzara	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	28.05.2018
07	1177610	23069.040036/19-55 Daniela Franklin de Carvalho	2013 / 2015	C	ADJUNTO	02	01.09.2016
08	2090038	23069.003221/19-69 Maristela Barenco Correa de Mello	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	20.02.2019
09	1890555	23069.072154/19-22 Maria Carolina do Santos Freitas	2017 / 2019	C	ADJUNTO	02	18.02.2019
10	1297597	23069.042010/18-61 Rodrigo Mota Pacheco Fernandes	2013 / 2015	C	ADJUNTO	02	02.08.2016
11	2537755	23069.020776/19-75 Flavia Clemente de Souza	2017 / 2019	C	ADJUNTO	03	29.05.2019
12	3579178	23069.040309/19-61 Ariel Levy	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	26.02.2019
13	1975091	23069.010483/19-80 Bruno Soares Moreira Cesar Borba	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	19.10.2018
14	6312322	23069.041763/18-59 Enilce de Oliveira Fonseca Sally	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	02.08.2016
15	1897877	23069.010438/19-25 Flavio Castro da Silva	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	26.11.2018
16	2009294	23069.020169/19-13 Maria Asuncion Jimenez Grande	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	16.02.2019
17	3330476	23069.001099/19-96 Vanessa Lopes Teixeira	2017 / 2019	C	ADJUNTO	04	22.02.2019
18	2649002	23069.020548/19-03 Diana Irene Klinger	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	03.04.2019
19	2295939	23069.030314/19-66 Helena Parente Solari	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	26.06.2019
20	2617074	23069.020679/19-82 Leonardo Ferreira Kaltner	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	16.06.2019
21	4211941	23069.050572/18-88 Maria Goretti Andrade Rodrigues	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	08.01.2019
22	1051028	23069.020829/19-58 Nilza Barrozo Dias	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	23.01.2019
23	2453685	2369.040717/19-13 Priscilla Oliveira Silva Bomfim	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	19.01.2019
24	1671922	23069.040443/19-62 Suelen Adriani Marques	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	21.01.2019
25	0311365	23069.040012/19-04 Valeria de Abreu da Silva Bastos	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	10.01.2018

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-

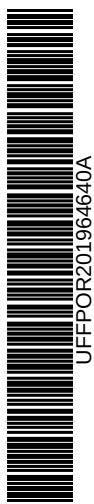


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20727.96497-5253 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiro.
				Classe	Denominação	Nível	
26	310274	23069.021194/19-14 Ligia Maria de Souza Dabul	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	04	06.05.2019
27	1168065	23069.012331/18-31 Luciana Nemer Diniz	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	12.11.2018
28	0988956	23069.024279/18-65 Monica de Castro Maia Senna	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	05.07.2018



Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 –
2629-5322 FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20727.96497-5253 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Portaria Nº 64.777 de 14 de agosto de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004941/2019-41, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) DIEGO GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 2311138, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, lotado(a) Divisão de Promoção e Vigilância à Saúde, a partir de 09/08/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20824-4558 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.3

UFFP0R201964777A

Portaria Nº 64.788 de 14 de agosto de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157057/2019-17, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Enfermeiro - Area, ocupado pelo servidor **ANDRE ARRIETA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0304932, código de vaga 234581, em virtude do seu falecimento ocorrido em **01/07/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20742-7791 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



Portaria Nº 64.804 de 14 de agosto de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157192/2019-54, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **MARIA DAS DORES LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2422233, código de vaga 237304, **a partir de 09/08/2019**, tendo em vista a posse no cargo de Auditor, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20897-9388 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



UFFP0R201964804A

Portaria Nº 64.805 de 14 de agosto de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.156789/2019-81, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO PACHÁ**, matrícula SIAPE n.º 2359424, código de vaga 917020, **a partir de 01/08/2019**, por ter sido empossado no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

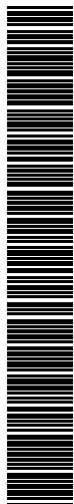
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20874-8938 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



UFFPOR201964805A

Portaria Nº 64.818 de 15 de agosto de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria 64.746 de 09 de agosto de 2019, que concedeu a Progressão por Capacitação à servidora **SILVANA CÉSAR**, matrícula SIAPE Nº 1064435, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "do Nível I p/ Nível II".

Leia-se: "do Nível II p/ Nível III".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20932-2719 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Portaria Nº 64.820 de 15 de agosto de 2019

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.030537/2019-23, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ENOI APARECIDA GUEDES VILAR, matrícula SIAPE n.º 303665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Patologia, a partir de 15/08/2019, pelo prazo de 5 (cinco) meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20883-2821 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.3



UFFP0R201964820A

SEÇÃO III

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2019/3

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº CEPEX 498/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso em outubro de 2019 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição e documentação necessária

As inscrições para participação do processo seletivo estarão abertas no período de 12 de agosto a 12 de setembro de 2019 e serão realizadas através de preenchimento do formulário eletrônico disponível pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1ueBLYNhtzB42ZE15SOVWaiJ2y-rLvObK2uqAoQCIdrc/edit> e envio através desse, da documentação obrigatória descrita abaixo. Para acesso ao formulário é necessário que o candidato realize login através de uma conta Google.

- Cópia em formato PDF (em um único arquivo) da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão antes do início do curso de mestrado, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002;

- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar de Graduação;
- IV. Currículo Lattes atualizado. Todos os comprovantes deverão ser anexados ao currículo do candidato.
Currículo e comprovantes anexos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF;
- V. Anteprojeto de Dissertação que inclua uma das três Linhas de Pesquisa do PPG-CAPS. O Projeto de Pesquisa deverá conter a descrição sucinta da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas; apresentar entre 4 a 8 páginas e a seguinte configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12; e ser enviado em PDF;
- VI. Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.
- VII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), seguindo os seguintes passos:
- a- Acessar o site da UFF (www.uff.br);
 - b- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
 - c- Na página seguinte, clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”;
 - d- Na página seguinte, clicar em “Impressão – GRU Simples”
 - e- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos: **Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código: 28832-2; Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais; Número de Referência: 0250158646**; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 130,00; Valor total: R\$ 130,00;
 - f- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação: Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

4. Vagas

Serão oferecidas 5 vagas, destas 3 para ampla concorrência, 02 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição). As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja habilitado nas situações previstas, de acordo com a classificação no processo seletivo. Para que os candidatos preencham as vagas será necessário que sejam aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Os optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGCAPS deverão preencher o Anexo Ia para negros, indígenas e Anexo Ib para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente. As pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

5. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá de duas etapas: eliminatória e classificatória:

(1) **Etapa eliminatória:** se constituirá por um exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no Anexo II deste edital. Essa etapa contará com cinco questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a duas questões, dentre as cinco apresentadas no exame. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta. Esse item terá peso de 50% no total da nota

(2) **Etapa classificatória:** apenas os candidatos aprovados, obtendo nota 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão aptos a participar desta etapa que constará de:

i. Exame do Currículo Lattes, a avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) atividades acadêmicas (Iniciação Científica, Monitoria, Experiência didática); (b) atividades profissionais (pertinentes à área do programa); (c) produção científica (publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, participação em congressos) e (d) outros (Curso *Lato Sensu* com no mínimo de 360 h e oferecido por IES, Menção honrosa e outras atividades que a banca achar pertinente a boa formação do candidato). Esse item terá peso de 25% no total da nota;

ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação que terá peso de 25% no total da nota.

6. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 20/09/2019, de 09:30 às 12:30 h, em sala a ser definida, na Faculdade de Farmácia da UFF; localizada na Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ; Cep: 24.241-000; Tel. (21) 2629-9602;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção – Dia 20/09/2019, a partir das 18:00 h, pelo site do curso: <http://ppgcaps.uff.br>;

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 23/09/2019, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 10:00 às 14:00h;

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 24/09/2019;

(5) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa correção no dia 24/09/2019, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção. Divulgação do resultado preliminar no dia 25/09/2019, a partir das 10:00 h, pelo site do curso: <http://ppgcaps.uff.br/>

(7) Recursos para esta fase do processo de seleção poderão ser impetrados no dia 26/09/2019, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 10:00 às 15:00h;

(8) O julgamento de recursos impetrados na segunda fase ocorrerá no dia 27/09/2019.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. No caso dos candidatos optantes de ações afirmativas a ordem de preenchimento das vagas será feita em função das notas recebidas, não havendo disputa com candidatos concorrentes a vagas de ampla concorrência. A divulgação do resultado final com todas as etapas do processo seletivo-ocorrerá a partir do dia 27/09/2019 na Secretaria do Programa e/ou no site <http://ppgcaps.uff.br/>

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos e/ou interposição de recursos.

7. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em 01 de outubro de 2019.

8. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

9. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

10. Bolsas

Há possibilidade de 01 (uma) bolsa imediata para o candidato selecionado em primeiro lugar (com a média final mais alta). As bolsas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG-CAPS que se encontram no endereço: <http://ppgcaps.uff.br/criterios-para-distribuicao-de-bolsas/> na página do programa.

12. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 08 de agosto de 2019.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA

**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Produtos
para Saúde (PPG- CAPS)**

#

ANEXO 1a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
Seleção de Mestrado 2019**

Eu, _____, RG o nº _____, declaro ser _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.

Niterói, de de 2019.

Assinatura

ANEXO 1b



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2019

Eu, _____, o RG n _____, declaro ser pessoa com deficiência e optante pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa. Segue anexo o laudo médico com especificações conforme edital.

Niterói, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

GONZALEZ AGM, MARQUES LMP, GOMES MDSA, BELTRÃO JCDC, PINHEIRO MG, ESPER LMR, PAULA GR, TEIXEIRA LA, AGUIAR-ALVES F. Methicillin-resistant *Staphylococcus aureus* in Minas frescal cheese: evaluation of classic enterotoxin genes, antimicrobial resistance and clonal diversity. FEMS Microbiol Lett. 2017 Dec 15;364(23). doi: 10.1093/femsle/fnx232.

MACEDO, AL; DA SILVA, DPD; MOREIRA, DL; DE QUEIROZ, LN; VASCONCELOS, TRA; ARAUJO, GF; KAPLAN, MAC; PEREIRA, SSC; DE ALMEIDA, ECP; VALVERDE, AL; ROBBS, BK. 2019. Cytotoxicity and selectiveness of Brazilian *Piper* species towards oral carcinoma cells. Biomedicine & Pharmacotherapy 110: 342-352.

DIAS LRS; SALVADOR RRS. Pyrazole Carbohydrazide Derivatives of Pharmaceutical Interest. Pharmaceuticals 2012, 5, 317-324; doi:10.3390/ph5030317

PETITO NL, DIAS DS, COSTA VG, FALCÃO DQ, ARAÚJO KGL. Increasing solubility of red bell pepper carotenoids by complexation with 2-hydroxypropyl- β -cyclodextrin. Food Chemistry, 2016, v208, p, 124-131.

LUQUETTI, TM; SANTOS, JB; BITENCOURT, GR; CASTILHO, SR; CALIL-ELIAS, S. 2017. Serviços farmacêuticos na atenção primária à saúde: Percepção dos farmacêuticos. Diversitates, 9: 27-43

CONSULTA ELEITORAL COLEGIADO DA EST
HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), através da DTS EST, N.º 17 de 19 de junho de 2019 publicado no Boletim de Serviço Ano LIII – N.º 015 24/06/2019 SEÇÃO I PÁG. 04, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **RESOLVE** que a única chapa inscrita, cuja relação de membros titulares e seus respectivos suplentes segue abaixo, está **HOMOLOGADA**.

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Hugo Costa de Macedo	1235287	José Paulo Cosenza	1841956
Francisco de Paula Gomes Neto	1371242	Solange de Oliveira Roza da Cruz	310490
Joysinett Moraes da Silva	1566315	Eduardo Picanço Cruz	2345397
Robson Moreira Cunha	1309147	Sandra Regina Holanda Mariano	1353125
Eduardo Camilo da Silva	1741817	Sergio de Sousa Montalvão	1911303
Aurelio Lamare Soares Murta	1643118	Joel de Lima Pereira Castro Junior	1671928
Ariel Levy	3579178	Ana Maria Lana Ramos	2118851
Miriam Assunção de Souza Lepsch	6307619	Cesar Frederico dos Santos Von Dollinger	2321560
José Geraldo Abunahman	6308454	Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento	1780509
Fernando Freire Bloise	6306285	Roberto Moreno Moreira	310493

Niterói, 16 de julho de 2019.

AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão Eleitoral

#

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 23069.003456/2008-06

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO DE USO nº 002/2017

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: *ALEXANDER TEIXEIRA DOS REIS* (CPF nº 961.549.507-72).

ATIVIDADE/LOCAL: Alimentação – Trailer proximidades do Bloco E, Campus do Gragoatá - Niterói- RJ

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 1.044,95 (mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: 40% do valor da Taxa de Ocupação.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006

ASSINATURAS: Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega (Magnífico Reitor da UFF) e Alexander Teixeira dos Reis (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do DCF

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº **23069.007104/2018-93**

INSTRUMENTO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO DE USO nº 004/2018**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE** (CPF nº 006.620.917-01).

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação – Cantina proximidades do Instituto de Química – Campus do Valonguinho, Niterói- RJ**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/07/2020.**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 5.695,52 (cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: **40% do valor da Taxa de Ocupação.**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e **Luís Carlos da Silva Duarte** (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do DCF

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 23069.052109/2013-66

INSTRUMENTO: **QUARTO TERMO ADITIVO DA PERMISSÃO DE USO nº 004/2015**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CNPJ nº 08.617.860/0001-80).**

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação – Bistrô/Bombonière, saguão do Cine-Arte UFF - Campus Reitoria, Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí - Niterói- RJ**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/07/2020.**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 2.310,72 (dois mil e trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).**

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: **40% do valor da Taxa de Ocupação.**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e **Fábio Gonçalves Ribeiro** (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do DCF

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 010/2019

PROCESSO nº **23069.003455/2008-53**

INSTRUMENTO: **TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 010/2019**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ nº 32.375.990/0001-39)**

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação – Trailer nas proximidades do Bloco B – Campus Universitário do Gragoatá, Niterói/RJ.**

VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/07/2020**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 872,74 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro reais).**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e **Alessandra Silva Fernandes** (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do DCF

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 011/2019

PROCESSO nº **23069.003457/2008-42**

INSTRUMENTO: **TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 011/2019**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **MAURA BORGES CORDEIRO (CPF nº 372.045.487-87)**

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação – Trailer nas proximidades do Bloco C – Campus Universitário do Gragoatá, Niterói/RJ.**

VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/07/2020**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 844,92 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois reais).**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e **Maura Borges Cordeiro** (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do DCF

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 012/2019

PROCESSO nº **23069.005571/2019-60**

INSTRUMENTO: **TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 012/2019**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **JOÃO SANTOS DE ALMEIDA (CPF nº 641.694.647-53)**

ATIVIDADE/LOCAL: **Reprografia – Faculdade de Nutrição – Campus Valonguinho, Niterói/RJ.**

VIGÊNCIA: **01/08/2019 a 31/07/2020**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 814,05 (oitocentos e quatorze reais e cinco centavos).**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006**

ASSINATURAS: **Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega** (Magnífico Reitor da UFF) e **João Santos de Almeida** (Permissionário).

P U B L I Q U E – S E

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Diretor do DCF

SEÇÃO IV

DECISÃO N.º 126/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041557/2018-49,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **KLARISSA ALMEIDA SILVA PLATERO**, lotada no Departamento de Segurança Pública, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 127/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031325/2017-00,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **VANESSA MAIA RANGEL**, lotada no Departamento de Saúde e Sociedade, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para o Regime de Trabalho de 20 horas semanais.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 128/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006464/2018-78,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **MARCELO FREITAS DE AGUIAR**, lotado no Departamento de Formação Específica (Nova Friburgo), de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 129/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030213/2017-23,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, lotada no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 130/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006945/2018-83,

DECIDE aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Artes (Bacharelado), obtido por **MARIANA HALEVY GUEDES**, junto a *L'Ecole Nationale Supérieure d'Art de Nice*, na França, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 131/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008150/2018-18,

DECIDE aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Psicologia (Bacharelado), obtido por **PERRINE ANNE MARIE ALINE AUSSEDAT**, junto a *L'Ecole des Psychologues Praticiens* do *Institut Catholique de Paris*, na França, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 132/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000045/2019-11,

DECIDE aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Matemática (Bacharelado), obtido por **LUIS MIGUEL PEREIRA DE MATOS GERALDES DIOGO**, junto ao *Instituto Superior Técnico*, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 133/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.001030/2019-62,

DECIDE aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Física (Bacharelado), obtido por **WALBERTO GUZMÁN RAMÍREZ**, junto a *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla*, no México, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 134/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050984/2018-18,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **RICARDO COUTINHO**, na *University of South Carolina* (Estados Unidos da América), como equivalente ao de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 135/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000118/2019-67,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **LUÍS MIGUEL PEREIRA DE MATOS GERALDES DIOGO**, na *Stanford University* (Estados Unidos da América), como equivalente ao de Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 136/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006835/2018-11,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **ELIANE RAMOS PEREIRA**, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 137/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006836/2018-66,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA**, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 138/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011988/2018-81,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **DENISE ALVAREZ**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 139/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012202/2018-42,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional do Docente **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 01/12/2016.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 140/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022105/2018-68,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **LAURA ANTUNES MACIEL**, lotada no Departamento de História, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/06/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 141/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023499/2018-71,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **TANIA CRISTINA RIVERA**, lotada no Departamento de Arte, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 142/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030764/2018-78,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH**, lotada no Departamento Materno Infantil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 04/12/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 143/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041544/2018-70,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, lotada no Departamento de Imunobiologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 19/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 144/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041545/2018-14,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO**, lotada no Departamento de Imunobiologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 14/09/2017.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 145/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041554/2018-13,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **NEUZA REJANE WILLE LIMA**, lotada no Departamento de Biologia Geral, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 22/05/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 146/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072794/2018-51,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional do Docente **LUIZ ALBERTO DUNCAN RANGEL**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (Volta Redonda), do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 03/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 147/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020787/2019-55,

DECIDE autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **DIREITO PRIVADO**, do Departamento de Direito Privado/SDV, para que possa cobrir vacância da Professora Maria Tereza Albuquerque Pereira.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 148/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030240/2019-68,

DECIDE autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO RURAL**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável/MZO, para que possa cobrir vacância do Professor Luiz Cesar Zamborlini.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 149/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040468/2019-66,

DECIDE autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Departamento de Química Analítica/GQA, para que possa cobrir vacâncias do Professor Annibal Duarte Pereira Netto e do Professor Ivo Lewin Kuchler.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 150/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010502/2019-78,

DECIDE autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo/TEQ, para que possa cobrir vacância da Professora Maria Luiza Rodrigues Peçanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 151/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002316/2019-65,

DECIDE autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social em Campos dos Goytacazes/SSC, para que possa cobrir vacâncias do Professor Luiz Roberto Couto da Silva, da Professora Antenora Maria da Mata Siqueira e da Professora Ivana Arquejada Faes.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 152/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021388/2018-21,

DECIDE autorizar a Rematrícula da Discente **BÁRBARA COSTA DE SOUZA GOMES**, no Curso de Graduação em Direito.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 153/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020950/2019-80,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **EDUCAÇÃO**, pertencente a Faculdade de Educação.

TITULARES

GIOVANNI SEMERARO

SIMONE SOUZA MONTEIRO

HELENA AMARAL DA FONTOURA

MARIA REGINA REIS AMENDOEIRA

ROSA CRISTINA MONTEIRO.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 154/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040671/2019-32,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **PARASITOLOGIA**, pertencente ao Instituto Biomédico.

TITULARES

RITA LEAL PAIXÃO

SEVERO DE PAOLI

DELIR CORRÊA GOMES MAUÉS DA SERRA FREIRE

MARIA REGINA REIS AMENDOEIRA

TERESA CRISTINA BERGAMO DO BOMFIM

SUPLENTE

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA

MARCELO KNOFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 155/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.025159/2017-02,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **JOÃO HELDER OLMEDO RODRIGUES**, lotado no Departamento de Geometria, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 156/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE criar GRUPO DE TRABALHO para estabelecer os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas, assim como disciplinar a fixação da carga didática semanal média por docente e o acompanhamento e avaliação das atividades docentes.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

DECISÃO N.º 157/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE retificar a Decisão CEPEX n.º 080/2019, de 20 de fevereiro de 2019, que passa ter a seguinte redação:

“DECIDE criar COMISSÃO para rever as Resoluções que normatizam a concessão do Regime de Trabalho Docente, no âmbito da UFF.”

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2019.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício